



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no Lar Santo Antônio – Rua Gelson Dias Fialho, nº 45 – Jardim Dona Tereza, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, teve início a nona reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), referente ao biênio 2024/2026. A reunião contou com a presença da presidente Ana Rita Alves Godoi e dos conselheiros: Julieno Lopes Vergara, José Miguel de Souza Franco, João Pedro dos Santos Ferian, Carolina Mascaro Vieira, Maria Aparecida Silvestri de Oliveira Diogo, Ana Luiza de Almeida Lima, Cristiane Macedo Alves Correia, Mariana do Carmo Bucci Zorzetto, Silvana Moraes Gonçalves Pirolla, Priscila de Vasconcellos Galli, Maria Regina Baldin e Suelene de Lourdes Cozentino Tavares. Justificaram ausência os conselheiros: Eliana Cristina da Fonseca Machado, Aline Viviana Carvalheiro e Caroline Palhares Aversa. Também estiveram presentes, como convidados, Pamella Elysa Rickheim, representante do SAS – Creche Chafica Antakly, Keillane C. de J. G. Lira, munícipe que solicitou participar das reuniões como representante da população, e Jéssica Damaglio Camelo, secretária executiva dos conselhos. A presidente Ana Rita Alves Godoi iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os participantes. **Item 1.2.** Foi realizada a leitura, discussão e aprovação da Ata da reunião anterior. **Item 1.3** Foi informado que, devido à ausência do envio dos dados à Secretaria Executiva, não foi possível apresentar a estatística e a escala do Conselho Tutelar. A presidente garantiu que, assim que os dados fossem enviados, seriam encaminhados ao grupo por meio digital. **Item 1.4.1.** Houve a leitura para ciência dos conselheiros do Ofício nº 213/2025 – MPSP. Foi informado que já foi encaminhada a resposta à Promotoria. **Item 1.4.1.** Houve também a leitura para ciência dos conselheiros do Ofício 55/PE/2025. Foi informado que se tratava do aditamento do contrato da prestação de serviços do Processo Seletivo do Conselho Tutelar, contudo não foi necessário, por se ter alcançado o número mínimo de inscritos para a prova. **Item 1.4.3.** Houve ainda a leitura para ciência dos conselheiros do Ofício nº 1.071/2025/GAB/SG, o qual era o convite para a reunião do Comitê Municipal Intersetorial do “Plano Municipal da Primeira Infância”. Ficou decidido que iriam participar os conselheiros Julieno Lopes Vergara (representante do departamento de educação) e Pamella Elysa Rickheim (convidada representante do SAS). **Item 2.1** Na ordem do dia, iniciou-se com o saldo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), o qual era o montante e de R\$ 1.470.701,18 (um



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

milhão, quatrocentos e setenta mil, setecentos e um reais e dezoito centavos). **Item 2.2.** Com relação às denúncias do Conselho Tutelar, não houve ocorrências nesse período. **Item 2.3.** Visitas para o Relatório Quadrimestral da Comissão de Fiscalização. Foi pontuada a necessidade de as visitas serem realizadas até o final de agosto, dado que o relatório necessita ser entregue ao Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor – SGPTS até o dia 10 de setembro, sendo necessária a aprovação pela plenária na próxima reunião do conselho. **Item 2.4.** Ofício da APAE, solicitando a utilização do Saldo Remanescente de R\$ 135,66 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) referente aos rendimentos do Termo de Fomento nº 001/2025 da Sala Sensorial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Ao que foi aprovado por todos os presentes. **Item 2.5.** Foi pontuada sobre a necessidade da formação de uma comissão para visita à Casa Santa Bakhita, nova instituição de serviço de acolhimento no município. Ficou decidido que a comissão será formada por: Ana Rita, João Pedro e Suelene. Além disso foram discutidas as alterações nas comissões, dadas as trocas de membros do conselho. Suelene solicitou que fosse encaminhado o arquivo com as alterações no grupo. **Item 2.6.** Criação de comissão de acompanhamento de editais. João Pedro pontuou sobre a quantidade de verba que poderia ser destinada ao município se o conselho conseguisse se inscrever em editais externos. Para tentar aproveitar essas oportunidades, destacou a importância da criação de uma comissão para acompanhamento dos editais, conforme já é feito em outros municípios, a fim de criar oportunidades para as instituições situadas na cidade, além de projetos que englobem o conselho como um todo. Os conselheiros que se propuseram a participar da comissão foram João Pedro, representante da cultura, Ana Rita, representante da AEHA, Carolina, representante do planejamento e Keillane, muniípe convidada. **Item 2.7.** Comitê de Vítimas de Violência. Foi informado que será necessário refazer o comitê e alinhar as diretrizes, de acordo com a resolução do CONANDA nº 235, de 12 de maio de 2023. Os membros do conselho que participarão do comitê serão Ana Rita Alves Godoi e Ana Luiza de Almeida Lima. Ficou decidido que será verificado se os membros nomeados continuarão compondo o comitê e que serão convidados a participar da próxima reunião do CMDCA para alinhar e direcionar as funções. **Item 2.8.** Eleição da Vice-Presidência do CMDCA. Conforme consta no regimento interno, caso alguém da mesa diretora se afaste por tempo indeterminado, é necessário realizar uma nova eleição para preenchimento dos cargos. Como a antiga vice-presidente se desligou da instituição, foi feita uma eleição, da qual Ana Luiza de Almeida Lima foi eleita como nova vice-presidente, com 05 votos. Suelene obteve 04 votos, Priscila



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

02 votos e Adriane 01 voto. Os demais candidatos não obtiveram votos, sendo eles Carolina Palhares e Natani. **Item 2.9.** Sobre o Processo Eleitoral de Suplentes do Conselho Tutelar. Foi pontuada que a organização para a eleição será realizada no dia 14/09, a partir das 07h. A votação se encerra às 17h, contudo após esse período será feita a apuração dos votos. Ana Rita salientou a importância da participação dos conselheiros do CMDCA, além dos membros da comissão, a fim de distribuir melhor as atividades ao decorrer do dia e não sobrecarregar ninguém. Foi informado que a eleição será realizada na EMEB José Peres Castelhana e que é necessário solicitar o apoio da PM e informar a promotoria. **Item 2.9.1.** Foi discutida a possibilidade da utilização do FMDCA para a aquisição de lanches e refeições para o dia da eleição. Foi aprovado, com a ressalva de que o conselho deveria escolher o tipo de alimentação do dia, a fim de fornecer um cardápio mais variado. **Item 2.10.** Sobre a contratação do serviço de comunicação. Ana Rita apresentou 03 orçamentos, sendo dois deles do município de São João da Boa Vista, R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) da empresa Studio Chosen, R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), da Creative Design e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), da Digital Z, uma empresa do município de Aguai. Carolina Mascaro pontuou que conhece a empresa Aldeia Criativa, portanto ficou responsável por solicitar um orçamento para eles. Ficou decidido que, caso o valor seja acima dos já cotados, o CMDCA ficará com o menor orçamento apresentado. Caso o valor seja igual ou menor, será apresentado à plenária, para aprovação. **Item 2.11.** Contrato nº 096/2024 – Contratação de empresa para assessoria e realização da IX Conferência Municipal do CMDCA. Jéssica informou que havia sido solicitado o aditivo contratual, conforme passado em reunião anterior, contudo o processo foi devolvido com alguns apontamentos. A fim de sanar os itens pontuados pela Procuradoria do Município, foi consultado o site do CONANDA para obtenção de informações. No planejamento estratégico, consta que a próxima conferência será convocada para 2027, dado que a pandemia atrasou a execução da conferência anterior, de 2020, ocorrendo apenas em 2023/2024. Dado tal fato, a próxima convocação, que seria 03 anos após a última conferência seria muito distante para manter o contrato atual. Ana Rita solicitou que a plenária deliberasse sobre como proceder, ao que foi optado pela rescisão do contrato e contratação posterior, mais próxima ao período de realização da conferência. **Item 2.12.** Sobre o local da próxima reunião, ficou decidido que será no Lar Santo Antônio e que o lanche será debatido no grupo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu,



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Mariana do Carmo Bucci Zorzetto, segunda secretária, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.

Ana Rita Alves Godoi

Presidente do CMDCA

Mariana do Carmo Bucci Zorzetto.

Primeira Secretária do CMDCA